



EDITAL Nº 407/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 16 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de passagem de cabo de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes em vários arruamentos, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 30 de maio e 3 de junho de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção e de emergência, nos seguintes arruamentos:

- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira;
- Rua José de Sousa Nazaré;
- Estrada da Alfarrobeira;
- EN10, no sentido sul/norte, no troço entre a rotunda da Verdelha e a nova passagem superior pedonal sobre a EN10.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,